



## LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

**Informações Essenciais - Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição**

*Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta ("Prospecto"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.*

### ALERTAS

<b>Risco de</b>	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	<input checked="" type="checkbox"/> conflito de interesses
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	<input checked="" type="checkbox"/> impactos tributários
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIC FIDC.</b>	

### 1. Elementos Essenciais da Oferta

### Mais Informações

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
<b>A. Valor Mobiliário</b>	Cotas do Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	Capa
a.1) Ofertante/Emissor	Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 66.935.232/0001-40 (" <u>Fundo</u> ").	Capa
<b>B. Oferta</b>		
b.1) Código de negociação proposto	Não Aplicável.	Capa
b.2) Mercado de negociação	As Cotas não serão depositadas, em princípio, para negociação em mercado de balcão organizado ou de bolsa.	Capa
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente, 200.000 (duzentas mil) Cotas.	Capa
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas terão o seu valor calculado diariamente. O valor da Cota do dia é calculado e divulgado no fechamento de todo Dia Útil, observado que tal valor será equivalente ao resultado da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas em circulação.	Capa
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).	Capa



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta.	Capa
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A
<b>C. Outras informações</b>		
c.1) Administrador	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> , inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23.	Capa e Seção 2.2.
c.2) Gestor	<b>PATRIMONIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 30.135.282/0001-03.	Capa e Seção 2.2.
c.3) Custodiante	<b>BANCO BTG PACTUAL S.A.</b> inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45.	Seção 2.2
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
<b>Informações sobre o lastro</b>		
Tipo de Lastro	Cotas dos Fundos-Alvo, nos termos do Regulamento.	Seção 2.6 (n)
Principais informações sobre os direitos creditórios	O Fundo investirá em <b>(i)</b> cotas de classes de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos nos termos do Anexo II da Resolução CVM 175 (“ <b>Fundos-Alvo</b> ” e “ <b>Cotas dos Fundos-Alvo</b> ”), que atendam aos Critérios de Elegibilidade, e <b>(ii)</b> (a) moeda corrente nacional; (b) títulos públicos federais; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (d) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (b) e (c) acima; e (e) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (b) e (c) acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pelo Administrador, pelo Custodiante e/ou pelo Gestor (“ <b>Ativos Financeiros</b> ”), observados todos os limites de composição e diversificação da carteira da Classe (“ <b>Carteira</b> ”), estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável.	Seção 3.1
Existência de crédito não performado	Dentro do limite previsto no Regulamento, o Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que admitam a aquisição de direitos creditórios não-padronizados.	Seção 8.4
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim. Os recursos recebidos pela Classe em razão da amortização, resgate ou alienação das Cotas dos Fundos-Alvo integrante da carteira, a qualquer tempo, poderão ser destinados à aquisição pela Classe de novas Cotas dos Fundos-Alvo e/ou destinados à amortização das Cotas, conforme decisão da Gestora, nos termos do Regulamento.	Seção 8.1
Informações estatísticas sobre inadimplementos	No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data deste Prospecto, nenhuma cota de fundo de investimento em direitos creditórios investidas pelos fundos de investimento geridos pela Gestora (que englobam tanto FIDC investidos pela gestora quanto por terceiros) foi inadimplida ou, de qualquer forma, amortizada ou resgatada antecipadamente e não foi observada qualquer perda em relação ao seu valor investido.	Seção 9.6



Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
<b>Risco de Crédito relativo aos Direitos Creditórios:</b> Em caso de pedido de falência, recuperação judicial ou outro procedimento de insolvência dos devedores ou cedentes, os Fundos-Alvo poderão não receber os direitos creditórios que compõem sua carteira, o que poderá afetar adversamente seus resultados e por consequência os resultados da Classe.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<b>Risco de crédito das Cotas dos Fundos-Alvo e Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe:</b> As Cotas dos Fundos-Alvo e os Ativos Financeiros estão sujeitos ao risco de inadimplemento dos devedores do Fundo-Alvo Investidores. Alterações nas condições econômicas, financeiras, entre outras, poderão impactar negativamente preço e liquidez dos ativos.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<b>Risco de desenquadramento tributário da carteira:</b> Embora o Gestor busque manter a carteira da Classe enquadrada no tratamento tributário aplicável aos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de manutenção desse enquadramento. Eventual desenquadramento tributário da carteira ou dos Fundos-Alvo poderá causar prejuízos aos Cotistas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<b>Risco de intervenção ou liquidação do Custodiante:</b> Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial deste, há possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e não serem recuperados para a Classe, o que afetaria sua rentabilidade e poderia levá-lo a perder parte do seu patrimônio.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<b>Risco de classe fechada e mercado secundário:</b> As Cotas da Classe somente serão resgatadas em caso de liquidação da Classe ou do Fundo. O mercado secundário apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial aos Cotistas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

3. Principais Informações Sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e possuirão a forma nominativa e escritural. Todas as Cotas terão os mesmos direitos políticos e as amortizações de Cotas serão sempre realizadas na proporção das Cotas integralizadas.	Seção 2.3
Resgate/Prazo	<b>Prazo:</b> determinado, encerrando-se em 5 (cinco) anos contados a partir da data da primeira integralização de cotas da Classe do Fundo, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas. O prazo poderá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, a exclusivo critério da Gestora, sem necessidade de aprovação pelos Cotistas. <b>Resgate:</b> O Fundo foi constituído sob forma de condomínio fechado de natureza especial e não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento, exceto quando da liquidação do Fundo.	Seção 2.3 e 2.6
Remuneração	As Cotas não possuem juros remuneratórios, correção monetária ou qualquer outra meta de rentabilidade ( <i>benchmark</i> ) definida.	Seção 2.6 (i)
Amortização/Juros	As Cotas poderão ser amortizadas por meio de amortização extraordinária das Cotas, a ser realizada (a) por decisão do Gestor, após 3 (três) anos contados a partir da data da primeira integralização de Cotas da Classe, a seu exclusivo critério, (b) por deliberação de uma Assembleia Especial; e/ou (c) no caso de liquidação antecipada do Fundo ou da Classe (" <b>Amortização</b> ").	Seção 2.6 (j)



3. Principais Informações Sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Duration	Não Aplicável.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Após a ocorrência de um Evento de Liquidação, exceto se a Assembleia Especial de Cotistas determinar a não liquidação antecipada da Classe.	Seção 8.5
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 0 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos [ ] dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 6.1
Formador de mercado	Não haverá.	N/A
Garantias	Não haverá.	N/A

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não haverá Direito de Preferência.	Seção 8.5
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 7.8
Como participar da oferta?	Mediante envio/formalização de Boletim de Subscrição, além do Termo de Adesão ao regulamento, durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento.	Seção 5.1
Como será feito o rateio?	De forma discricionária pelo Coordenador Líder.	Seção 7.5
Como poderei saber o resultado do rateio?	A ser informado individualmente aos potenciais investidores.	Seção 7.1
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Prospecto e observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seção 5.1
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM.	Seção 17.3



4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
<b>Participação na oferta</b>		
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Administradora/Coordenador Líder:</b> <a href="https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria">https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</a> (neste website inserir “Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” ou o CNPJ da Classe no campo buscador e, então, clicar na opção desejada);</p> <p><b>Gestora:</b> <a href="https://patrimonialgestao.com.br/asset-management/#fundos">https://patrimonialgestao.com.br/asset-management/#fundos</a> (neste website, localizar “Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” ou o CNPJ da Classe no campo buscador e, então, clicar na opção desejada);</p> <p><b>CVM:</b> <a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste website (a) acessar “Centrais de Conteúdo”, localizar e clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, localizar a opção “Quotas de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP” e, em seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar no documento desejado); ou (b) acessar “Assuntos”, selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Patrimonial Tignes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado);</p>	Seção 5.1
Quem são os coordenadores da oferta?	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá, em comum acordo com a Gestora, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Distribuição, convidar outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas ou não junto à B3, para participarem do processo de distribuição das Cotas, desde que não represente qualquer aumento de custos para a Gestora e a Classe.	Seção 7.4
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa
<b>Calendário</b>		
Qual o período de reservas?	Entre 2 de junho de 2026 e 14 de novembro de 2026.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	21 de maio de 2026, qual seja, a data da formalização do Instrumento de Constituição do Fundo.	Seção 7.3
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até o Dia Útil subsequente à data de realização de cada Procedimento de Alocação, sendo o primeiro estimado para 3 de julho de 2026.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da Oferta?	A liquidação financeira e das Cotas no âmbito da Oferta se dará durante o Período de Distribuição, em cada data de liquidação da Oferta, sendo a primeira liquidação em 3 de julho de 2026.	Seção 5.1.



4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
<b>Participação na oferta</b>		
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à cada data de liquidação da Oferta.	Seção 7.5
Quando poderei negociar?	Após a divulgação do Anúncio de Encerramento, observadas as restrições à negociação previstas no Prospecto e no Regulamento.	Seção 6.1

